



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 22

INCERTEZA SOBRE TRATAMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação, pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 22 – INCERTEZA SOBRE TRATAMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO. A Interpretação foi elaborada a partir da IFRIC 23 – *Uncertainty over Income Tax Treatments* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 22 – INCERTEZA SOBRE TRATAMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 145ª. Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 7 de dezembro de 2018.

O Comitê recomenda que a Interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 7 de dezembro de 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS